



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Plano de construção de uma cidade amiga das crianças de Macau

Recentemente, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, juntamente com o Gabinete da Comissão de Trabalho para as Mulheres e Crianças publicaram o “Parecer sobre a Promoção de Construções Amigas das Crianças em Toda a Sociedade”. Este documento estabelece claramente a necessidade de os actuais trabalhos sobre construções amigas das crianças transitarem de projectos-piloto para um mecanismo normalizado, e exige que as políticas públicas adoptem a perspectiva da criança, a “um metro de altura”, e que seja dada prioridade aos projectos elegíveis nesse âmbito a fim de serem incluídos nas listas de assuntos relacionados com o bem-estar da população. Várias cidades do Interior do Continente já integraram a construção de cidades amigas das crianças nas suas estratégias de desenvolvimento e também no planeamento do 15.º Plano Quinquenal, acumulando considerável experiência avançada em áreas como a requalificação dos bairros comunitários para as crianças e a criação de mecanismos de participação infantil.

Enquanto região administrativa especial, Macau tem conseguido certos progressos na implementação da «Convenção sobre os Direitos da Criança» e na melhoria do ambiente de desenvolvimento infantil, mas, comparando com a orientação política nacional e as práticas pioneiras no interior do país, Macau ainda possui margem significativa para aperfeiçoamento e aprendizagem, particularmente em termos do planeamento sistemático da construção de ambientes amigáveis às crianças, da concepção estratégica de políticas públicas do topo, e da requalificação dos espaços comunitários.

Em primeiro lugar, quanto ao plano de desenvolvimento, várias cidades do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Interior do Continente já definiram planos de acção e o rumo de desenvolvimento das cidades amigas das crianças, mas em Macau ainda não existe um plano sistemático de trabalho específico nesse âmbito. A divisão de tarefas e os mecanismos de colaboração entre os diversos serviços públicos ainda não estão bem definidos, pelo que os respectivos trabalhos têm sido dispersos, não conseguindo o efeito que se obteria se “todos envidarem esforços na mesma tarefa”. Em segundo lugar, ao nível da ideologia política, os pareceres que foram publicados no referido documento salientam o princípio da "prioridade às crianças" nas políticas públicas e a inclusão prioritária de projectos amigos das crianças nas listas de assuntos relacionados com o bem-estar da população. Em Macau, ainda não foi criado um mecanismo sistemático de avaliação do impacto nas crianças, nem é exigida aos serviços públicos a prioridade que deve ser dada às crianças no planeamento de obras e na prestação de serviços públicos. Além disso, na prática comunitária, o trabalho de requalificação em ambientes favoráveis às crianças está directamente relacionada com a qualidade de vida diária dos menores. Actualmente, nas zonas antigas como a Zona Sul, a Rua da Praia do Manduco e San Kio, há uma clara escassez de espaços de lazer para crianças, as instalações têm um *design* monótono e carecem de elementos inclusivos, e a segurança e o ambiente dos percursos pedonais na comunidade também necessitam de ser reforçados.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Muitas cidades da China já integram o conceito de cidades amigas das crianças nas estratégias de desenvolvimento urbano e no planeamento do 15.º Plano Quinquenal. O Governo deve estudar a elaboração de um plano específico para cidade amiga das crianças em Macau, definir claramente os objectivos do desenvolvimento, os planos de acção e a divisão de trabalho entre os diversos serviços, com vista a disponibilizar um enquadramento político sistemático para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a construção de uma cidade amiga das crianças. Vai fazê-lo?

2. O referido documento de pareceres que foi publicado demonstra a atenção ao princípio da "prioridade das crianças" quando salienta que os projectos amigos das crianças que satisfaçam os requisitos são prioritariamente incluídos na lista sobre assuntos relacionados com a vida da população. Na RAEM, o Governo deve também seguir essa orientação política, e incluir o conceito de "dar prioridade às crianças" no planeamento das políticas de Macau, bem como criar um mecanismo de avaliação do impacto do planeamento das linhas de acção governativa e da prestação de serviços públicos no desenvolvimento infantil, com vista a salvaguardar plenamente os direitos e interesses das crianças. O Governo vai fazer isto?

3. Para promover a adaptação das zonas comunitárias às necessidades dos menores, o Governo deve aprender com as experiências das obras de reordenamento das oito zonas de lazer da zona norte e do Pavilhão Infantil de Exploração na Venceslau de Moraes, e proceder a projectos-piloto de requalificação das zonas onde há falta de instalações para crianças, como a Zona Sul, Praia do Manduco e San Kio. Deve promover a transformação dos espaços públicos em espaços adequados a crianças e, numa perspectiva de "altura de um metro", rever as instalações de trânsito comunitário, o ambiente pedonal e os equipamentos de diversão, instituindo uma referência para a construção de Macau como cidade amiga das crianças. O Governo vai fazer esse trabalho?

23 de Abril de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Loi I Weng